



PORTARIA Nº 0194/2015 de 25 de setembro de 2015

EMENTA – Afastamento de servidor por compulsória, conforme específica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização desta Autarquia;

CONSIDERANDO, o fato do servidor LUIZ GONZAGA DE SOUZA CABRAL, Professor do quadro permanente desta Autarquia, empossado em 03 de fevereiro de 2014, conforme termo de posse lavrado nesta data, ter completado 70 (setenta) anos de idade em 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, a previsão constitucional elencada no art. 40, § 1º, II da CF/1988; que discorre sobre a aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade.

R E S O L V E:

Art. 1º- Afastar o servidor **Luiz Gonzaga de Souza Cabral, 841-1**, do Cargo Efetivo de Professor, motivado pela idade máxima prevista na CF/1988, conforme preceitua o art. 40, § 1º, II, que dispõe sobre o tempo de serviço permitido ao exercício de servidores titulares de cargos efetivos vinculados a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas Fundações e Autarquias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.